



ENTENDENDO UM POUQUINHO MAIS NOSSA ORDEM

Fabiana de Luna

Guardiã Jurisdicional de São Paulo

PHR / PHRGB/ MM / PGB / Grau Púrpura Real

OBJETIVO

“Reunir moças para o desenvolvimento espiritual e moral, para desenvolver a liderança, buscar conhecimento, ensinar o amor a Deus, amor ao País, respeito por sua Bandeira, amor ao lar e à família e reverência aos ensinamentos das Escrituras Sagradas.”

Fonte:

Constituição do Supremo Conselho Guardião
Artigo II - Objetivo e Alçada - Seção 1

ALÇADA

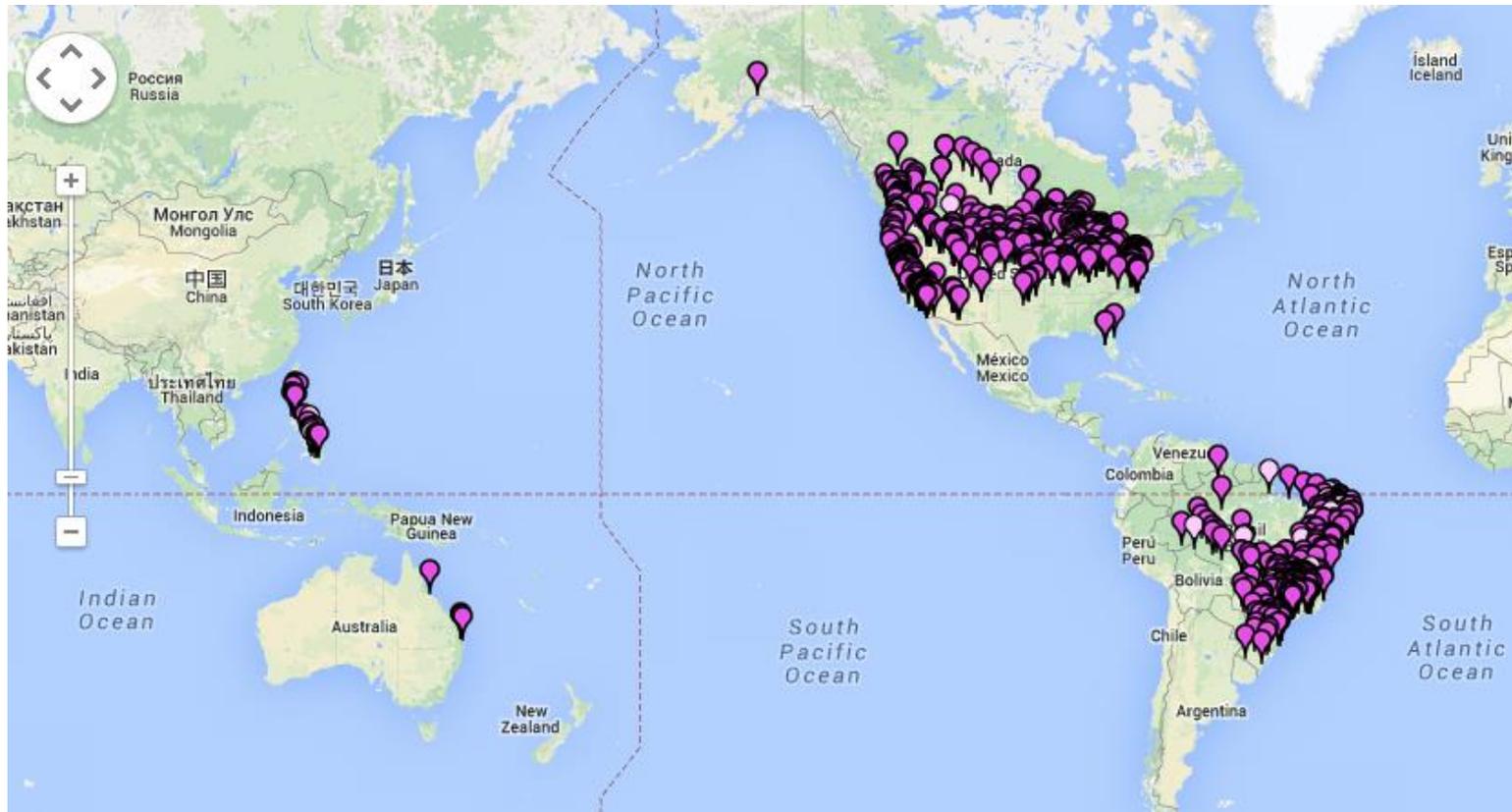
As Filhas de Jó Internacional é internacional em sua alçada e é composta por:

- 1) O Supremo Conselho Guardião
- 2) Grandes Conselhos Guardiões
- 3) Conselhos Guardiões Jurisdicionais
- 4) Conselhos Guardiões de Betheis
- 5) Betheis
- 6) Outros grupos conforme aprovados pelo Supremo Conselho Guardião
- 7) Países ou territórios licenciados pelo Corpo de Curadores e Membros Executivos do Supremo Conselho Guardião

Fonte:

Constituição do Supremo Conselho Guardião
Artigo II - Objetivo e Alçada -Seção 2

FILHAS DE JÓ INTERNACIONAL



A Ordem das Filhas de Jó está presente nos EUA, Canadá, Brasil, Filipinas e Austrália.

FILHAS DE JÓ EM NÚMEROS

PAÍS	MEMBROS	Nº MÉDIO DE MEMBROS POR BETHEL
ESTADOS UNIDOS	4963	12
CANADÁ	347	14
AUSTRÁLIA	55	11
FILIPINAS	428	21
BRASIL	5565	24

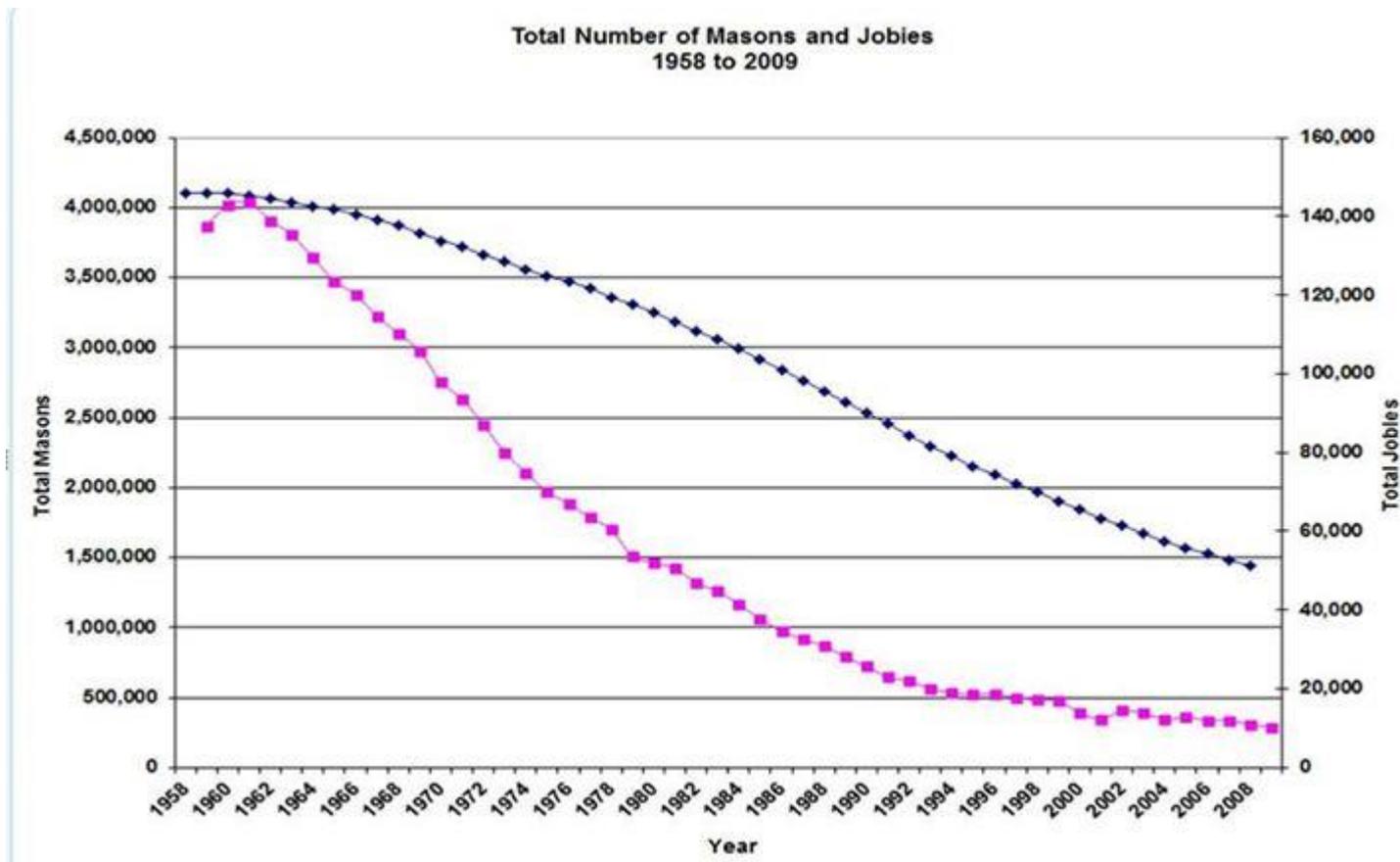
→ Atualmente nossa Ordem conta com 695 Betheis em todo o mundo (Decréscimo de 14 Betheis desde o último ano).

→ O número de membros caiu em 257 membros desde o último ano.

→ A Ordem iniciou 448 menos membros no último ano comparado ao ano anterior (2013)

→ O Brasil continua sendo o maior em número de membros

NÚMERO DE MAÇONS E FILHAS DE JÓ DE 1958 A 2009 NA ORDEM



CONSELHO DE CURADORES

(BOARD OF TRUSTEES)

O Conselho de Curadores cuidam de TODA parte administrativa e estratégica de nossa Ordem. Tomam a decisão sobre todos os assuntos.

É composto de pelo menos 9 membros, sendo obrigatoriamente parte a Suprema Guardiã, o Supremo Guardião Associado, a Vice Suprema Guardiã, o Vice Supremo Guardião Associado e mais 5 cargos eletivos dos quais podem fazer parte membros do Supremo Conselho Guardião.

GERENTE EXECUTIVA

O Conselho de Curadores deve nomear uma Gerente executiva.

A(O) Gerente Executiva(o) deve servir como Secretária(o) do Conselho de Curadores.

Há muitos anos temos a Sra. Susan M. Golsby como Gerente Executiva da Ordem das FJI.

Susan M. Goolsby

233 W. 6th Street

Papillion NE 68046-2210

Phone: 402-592-7987

FAX: 402-592-2177

E-Mail: sgc@iojd.org



O SUPREMO CONSELHO GUARDIÃO

OBJETIVO

O objetivo do SCG é ter jurisdição sobre as FJI e reunir moças para o desenvolvimento espiritual e moral, para desenvolver a liderança, buscar conhecimento, ensinar o amor a Deus, amor ao País, respeito por sua Bandeira, amor ao lar e à família e reverência aos ensinamentos das Escrituras Sagradas. O projeto filantrópico oficial das FJI é a Fundação HIKE.

AUTORIDADE

O SCG é investido com o poder para legislar pela Ordem e em nome dela. O poder de todos os corpos e grupos subordinados dele se deriva.

ALÇADA

- 1) O Supremo Conselho Guardião
- 2) Grandes Conselhos Guardiões
- 3) Conselhos Guardiões Jurisdicionais
- 4) Conselhos Guardiões de Bethéis
- 5) Bethéis
- 6) Outros grupos conforme aprovados pelo Supremo Conselho Guardião
- 7) Países ou territórios licenciados pelo Corpo de Curadores e Membros Executivos do Supremo Conselho Guardião.

O SUPREMO CONSELHO GUARDIÃO

O SCG CONSISTE DE:

Oficiais do SCG, Grandes Guardiãs, Grandes Guardiões Associados, Vice-Grande Guardiãs, Vice-Grande Guardiões Associados, Past Grandes Guardiãs, Past Grandes Guardiões Associados, Guardiãs Jurisdicionais, Guardiões Associados Jurisdicionais, Past Guardiãs Jurisdicionais e Past Guardiões Associados Jurisdicionais que estejam regulares em suas respectivas jurisdições de GCG/CGJ.

É COMPOSTO POR:

Oficiais Eleitos

Oficiais Nomeados

Comitês

Supremos Deputados e Supremos Deputados Assistentes

OFICIAIS DE UM SCG

Suprema Guardiã →

Supremo Guardião Associado →

Vice Suprema Guardiã →

Vice Supremo G. Associado →

Suprema Guia →

Suprema Dir.de Cerimônias →

Suprem (o) Guarda Interna→

Suprema (o) Guarda Externa→

Jeannie Johnson

John Coulter

Pat Pelham

Tim Mclsaac

Shelly Cole

Pam Henderson

Ralph Schmidt

David Kirk

Cargos Nomeados:

Suprema Capelã, Suprema Teroureira, Suprema Secretária, Suprema Diretor de Música, Suprema Bibliotecária, Supremo(a) 1ª. Mensageira, Supremo(a) 2ª. Mensageira, Supremo(a) 3ª. Mensageira, Supremo(a) 5ª. Mensageira, Suprema 1ª. Zeladora, Suprema Segunda Zeladora.



COMITÊS DE UM SCG

Comitês Obrigatórios:

Apelações e Queixas

Bolsas educacionais

Finanças

Jurisprudência

Desenvolvimento de Liderança

Promoção

Outros Comitês

Associação Alumni

Competição de Artes & Artesanatos

Cortesia

Credenciais

Grau de Púrpura Real

Livro de História

Concurso de Miss FDJ Internacional
Supremo Bethel

Organização da Suprema Sessão

Comitês de Competições:

Competição de Talentos (artes)

Competição de Ritual

Comitês Especiais:

Ethel T. Wead Mick Memorial Room

Website

Programa de proteção à juventude (YPP)

SUPREMOS DEPUTADOS

Suprema Deputada para o Brasil:
Marilee Smiley



Supremos Deputados Assistentes para SP



Alexandre
Schiavinatto



Milena
Do Couto



Lourival
Junqueira

FUNÇÕES DE UM SD/SDA

a) Os deveres de Supremos Deputados e de Supremos Deputados Assistentes são os seguintes:

- (1) Promover Bethéis em Jurisdições onde não exista Bethel.
- (2) Promover novos Bethéis em Jurisdições onde exista um ou mais Bethéis.
- (3) Promover, em conformidade com a Suprema Lei, a organização de um GCG em Jurisdições qualificadas.
- (4) Promover, em conformidade com a Suprema lei, a formação de um CGJ em jurisdições onde dois (2) ou mais Bethéis com Carta Constitutiva existam.
- (5) Instituir Bethéis, quando requisitada(o) a fazê-lo pela Suprema Guardiã.
- (6) Garantir que membros de CGBs sejam instalados de acordo com a Constituição e Estatuto da Ordem, o Manual de Regras e Regulamentos e Livros de Cerimônias do Supremo/Jurisdição e o Estatuto do Bethel.
- (7) Instruir Bethéis após a instituição.
- (8) Entregar Cartas Constitutivas.
- (9) Inspeccionar as atas das reuniões de CGBs, Livros de Bethel, registros e Relatórios Anuais, imediatamente antes da visita oficial da Suprema Guardiã. Tempo suficiente deve ser agendado para a inspeção de forma que instrução e assistência sejam dadas e as correções feitas, se necessárias. Após constatar que os livros estão em ordem, a(o) Suprema(o) Deputada(o) ou Suprema(o) Deputada(o) Assistente, exceto quando a(o) Suprema(o) Deputada(o) Assistente é PGB ou PGAB do Bethel a ser inspeccionado, deve assinar atestando sua condição. Os resultados da inspeção devem ser apresentados à Suprema Guardiã durante a visita oficial.

FUNÇÕES DE UM SD/SDA

b) Quando autorizados pela Suprema Guardiã, os Supremos Deputados ou Supremos Deputados Assistentes podem emitir dispensas especiais em curto prazo quando necessário e notificar tal procedimento imediatamente à Suprema Guardiã. Taxas recolhidas devem ser enviadas para a(o) Gerente Executiva(o) (Vide IS 6).

c) Supremos Deputados devem fazer relatórios de suas atividades e das condições dos Bethéis sob sua supervisão. Tais relatórios devem ser feitos dentro de trinta dias (30) após a visita.

d) Os Supremos Deputados ou Supremos Deputados Assistentes devem:

1) Rever anualmente o Código Uniforme para Bethéis.

2) Dentro de duas (2) semanas após esta revisão, o Relatório de Código Uniforme para Bethéis deve ser enviado a(o) Presidente de Jurisprudência.

e) Supremos Deputados Assistentes devem relatar suas atividades da mesma forma descrita em (c) acima, enviando o relatório citado a(o) Suprema(o) Deputada(o) em 1º de Outubro e 1º de Abril.

f) Quando Supremos Deputados Assistentes tiverem assumido os deveres de Supremos Deputados, eles/elas devem enviar os relatórios para aqueles listados no item (c) acima.

g) Organizar, com a permissão da Suprema Guardiã e aprovação da(o) Presidente do Comitê de Finanças, uma reunião organizacional para averiguar e relatar em detalhes:

1) Um censo de membros de Bethel em potencial.

2) A disponibilidade de um local de reunião apropriado.

3) Supervisão de adultos, apropriada e adequada.

4) Apoio de Lojas Maçônicas e organizações relacionadas com a Maçonaria. (As Filhas de Jó não requerem patrocínio destes corpos).

SUPREMO TIME 2015/2016



**Jeannie
Johnson**

**John
Coulter**

**Sarah
Leeper**

**Maddie
Iroz**

SUPREMO BETHEL 2015/2016



Temos duas oficiais Brasileiras:

Barbara Cidro → 4ª. Mensageira

Carolina Mesquita → 5ª. Mensageira

Temos cinco Representantes Brasileiras:

Geovana Machado (RJ) - Acre

Raíssa Marchiori (GO) - Maranhão Ana

Catarina Freitas (SE)- Espírito Santo

Júlia Menta (RO) - Pennsylvania

Lara Vega (MS) - Bahia

Maísa Costa (SP) - Arizona



FUNDAÇÃO HIKE



Nossa Ordem suporta, oficialmente, a Fundação “Hike”, que significa:
Hearing Impaired Kids Endowment.

É um fundo para doação de aparelhos auditivos para crianças surdas.

As doações acontecem através de parte das taxas arrecadadas dos Betheis, e por levantamento de fundos feitos através das atividades desenvolvidas pelos Betheis, especialmente nos Estados Unidos.

CONSELHO GUARDIÃO JURISDICCIONAL

O objetivo do CGJ é prover liderança para atividades conjuntas dos Betheis, e promover as Filhas de Jó dentro de sua jurisdição.

Por solicitação da Suprema Guardiã, prover assistência aos Betheis dentro de sua jurisdição.

Prover representação em nível Estadual, Provincial, ou Territorial para as Filhas de Jó como um corpo ou organização reconhecível.

OFICIAIS DE UM CGJ

Os oficiais de um CGJ devem ser:

Guardiã Jurisdicional (uma mulher)

Guardião Associado Jurisdicional (um Mestre Maçom)

Vice-Guardiã Jurisdicional (uma mulher)

Vice-Guardião Associado Jurisdicional (um Mestre Maçom)

Secretário(a) Jurisdicional

Tesoureiro(a) Jurisdicional

A Guardiã Jurisdicional deve ser a Oficial Executiva do CGJ.

O CGJ pode nomear tantos Comitês quanto necessários para o funcionamento administrativo do CGJ.

COMITÊS DO CGJ

COMITÊS OBRIGATÓRIOS:

- ✓ COMITÊ DE FINANÇAS
- ✓ COMITÊ DE PROMOÇÃO
- ✓ COMITÊ DE RELAÇÕES FRATERNASIS

OUTROS COMITÊS:

Bethel Jurisdicional, Filantropia, Treinamento, Concurso de Miss Filha de Jó, etc.

CONHEÇA O CGJ DE SÃO PAULO



PROJETOS E AÇÕES DO CGJ - SP



Campanha Estadual de Filantropia (Amamentação)

Redes Sociais (Website oficial, Facebook e Instagram)

Programa de Relacionamento de incentivo (BJ)

Parceria com potências maçônicas para divulgar a Ordem

Promoção de Estudo dentro do Estado - Treinamentos e manuais

Arrecadação de fundos - Campanhas e venda de itens Lojinha do BJ

Concurso de Miss Filha de Jó

Material informativo

Visitas oficiais, aproximação com os Betheis

Etc...

O BETHEL JURISDICCIONAL

Reunir membros das Filhas de Jó do Estado com o propósito de desenvolver a liderança, promover o interesse, bem estar e crescimento da Ordem, e fazer com que as Filhas tenham um relacionamento mais estreito com o Conselho Guardião Jurisdiccional.

Criar uma organização que auxiliará na promoção das Filhas de Jó, representando a Ordem para as organizações Maçônicas apoiadores e organizações Maçônicas filiadas. Auxiliar com as relações públicas entre as várias comunidades através da participação em eventos locais quando convidada a fazê-lo.

Auxiliar na instituição de novos Bethéis dentro da Jurisdição e outras Jurisdições quando chamado a fazê-lo, além de auxiliar pequenos Bethéis na Cerimônia de Iniciação quando chamado a fazê-lo.

CONHEÇA O BJSP



Todas as Filhas de Jó do Estado são membros do Bethel Jurisdicional!!!



PROJETOS DO BJSP

Alinhados aos objetivos do CGJ



Campanha
Estadual de
Filantropia
(Amamentação)

Comunicação com
os Betheis
(Posts
programados nas
redes sociais)

Programas de
Incentivo
(Pontos e Jogo
do BJ)

Programa de
Representantes

Promoção de
Estudo dentro do
Estado (Cantinho
do conhecimento)

Arrecadação de
fundos (itens da
Lojinha)

Reuniões
Ritualísticas
trimestrais
(Estudo e
demonstração)

Material
informativo (CD
do BJ, envio por
email, etc)

Livro dos
Estandartes

Etc...

TIME JURISDICCIONAL SP 2015/2016



**Priscila
Nascimento**

**Lourival
Junqueira**

**Fabiana
de Luna**

**Nathalia
Binotto**

GESTÃO 2015/2016 - CGJ E BJ



“UMA SÓ DIREÇÃO, UM SÓ CORAÇÃO!”

A ORDEM NO ESTADO DE SÃO PAULO

Bethel 01 “São José do Rio Preto” de São José do Rio Preto

Bethel 02 “Rosas de Saron” de Assis

Bethel 03 “Estrela de Ibitinga” de Ibitinga

Bethel 04 “Flores da Acácia” de General Salgado

Bethel 05 “Fraternidade Olimpiense” de Olímpia

Bethel 06 “Santos” de Santos

Bethel 07 “Damasco” de Santos

Bethel 08 “Maria Amélia Villela Reis” de Campos do Jordão

Bethel 09 “Lírios de Campinas” de Campinas

Bethel 10 “Lírios do Hermon” de Mogi das Cruzes

Bethel 11 “Piratinga” de São Paulo (DESATIVADO)

Bethel 12 “Lírio do Jahú” de Jaú

Bethel 13 “Filhas de Iahweh” de Tupã

Bethel 14 “Agnes” de São Paulo

Bethel 15 “Cristal” de Piracicaba

Bethel 16 “Encanto e Sabedoria” de Itápolis

Bethel 17 “Princesa do Vale” de Pindamonhangaba

Bethel 18 “Stella Solaris” de São José do Rio Pardo

Bethel 19 “A.D.L.A.” de Campinas

Bethel 20 “Luz de Artêmis” de Pirassununga

Bethel 21 “Sabedoria e Fidelidade” de Taquaritinga

Bethel 22 “Lótus” de Jundiá

Bethel 23 “Araçatubense” de Araçatuba

Bethel 24 “Hórus” de São Paulo





Filhas de Jó do Estado de São Paulo

Conselho Guardião Jurisdicional e Bethel Jurisdicional

FILHAS DE JÓ INTERNACIONAL

CONSELHO GUARDIÃO JURISDICIONAL

BETHEL JURISDICIONAL

MISS FILHA DE JÓ

FILANTROPIA

MAIS



Conselho Guardião Jurisdicional e Bethel Jurisdicional do Estado de SP:

Reuniões Trimestrais
Rua São Joaquim nº 437 - Liberdade
São Paulo - SP
(Sede do GOSP - Grande Oriente de SP)

E-mail para contato:
filhasdejosp@gmail.com



Curtir

Compartilhar

Você e outros 291 amigos curtiram isso



FILHAS DE JÓ INTERNACIONAL CONSELHO GUARDIÃO JURISDICIONAL BETHEL JURISDICIONAL MISS FILHA DE JÓ FILANTROPIA MAIS

Sobre a Ordem

Ordem em São Paulo

Conhecendo um pouco mais

Quero ser Filha de Jó

Jobs to be - Abethinas

Como fundar um Bethel

Perguntas e Respostas

A Ordem das FILHAS DE JÓ INTERNACIONAL



Ethel T. Wead Mick
Fundadora da Ordem

As Filhas de Jó Internacional é uma organização Paramaçônica juvenil direcionada às meninas entre 10 e 20 anos, e cujo objetivo é o aprimoramento social, intelectual e espiritual, trazendo exercícios de cidadania e bem ao próximo, realizando trabalhos e cultivando a amizade e alegria.

Para ser Filha de Jó é requerido que seus membros possuam parentesco com um Maçom, com uma Filha de Jó, ou com um Membro de Maioridade, por sangue ou por lei.

A Ordem foi fundada em 1920, nos EUA, pela senhora Ethel Tereza Wead Mick, carinhosamente chamada de "Mãe Mick", que era um membro da Ordem da Estrela do Oriente.

A Ordem das Filhas de Jó Internacional foi organizada com o consentimento de: B. Fradenburg, Grão Mestre da Grande Loja Maçônica de Nebraska, Estados Unidos da América e da Ordem Internacional "Estrela do Oriente" por sua dirigente Sra. Anna J. Davis e seu grande patrono Irmão James E. Bednar, para trabalhar obedecendo as seguintes **Landmarks**:

- 1ª - Ser conhecida como Ordem das Filhas de Jó;
- 2ª - Ser uma sociedade composta por moças em evolução que acreditem em Deus e possuam parentesco maçônico;
- 3ª - O local de reuniões chamar-se Bethel (Luzar Sagrado);

FILHAS DE JÓ INTERNACIONAL

CONSELHO GUARDIÃO JURISDICIONAL

BETHEL JURISDICIONAL

MISS FILHA DE JÓ

FILANTROPIA

MAIS

Cardinho do Conhecimento

CONTATO

Caninho do Conhecimento



O uso da Marca Registrada das Filhas de Jó Internacional

Por Michelle Garoto Santana

"Como proprietárias de marcas de Filhas de Jó, o Conselho de Curadoras tem a responsabilidade de ver que as marcas registradas são utilizadas de acordo com as leis do Instituto de Patentes dos Estados Unidos. (...) Por estas razões, é muito importante que, ao confeccionar um produto utilizando as imagens protegidas de nossa Ordem, se faça pelos meios legais, seguindo todas as diretrizes. Caso contrário, muitas podem ser aplicadas, e os produtos recolhidos."

Leia mais



Como cuidar de Sua Veste

Por Michelle Garoto Santana

"Fazendo a manutenção de seus paramentos ninguém nunca acertará o tempo de Ordem que você tem, e você ainda mostrará o zelo e dedicação. Assim como cuidamos do nosso corpo e mente, nossas vestes também precisam de cuidados, afinal, elas são simbólicas, e sagradas para nós! E quem sabe um dia, os paramentos tão bem cuidados, possam ser utilizados por alguma outra Filha de Jó!"

Leia Mais



Como montar a sala do Bethel?

Por Samyra de Lima

"Como sabemos, o sala do Bethel deve ser montada pela Dirigente de Cerimônias junto com as zeladoras e supervisionada pelo Guardião de Paramentos. Lembramos que nem todos as Bethels se reúnem em lugares apropriados para os trabalhos descritos no ritual, portanto, devemos adaptar de acordo com cada local, aumentando ou diminuindo o espaçamento entre as cadeiras, conforme o caso, sempre tentando deixar o mais próximo possível da montagem descrita no Ritual."

Leia Mais

RECAPITULANDO....

QUAL A DIFERENÇA ENTRE UM CONSELHO GUARDIÃO JURISDICIONAL E UM GRANDE CONSELHO GUARDIÃO?

O CGJ não tem autoridade sobre os Bethéis. Eles são formados com a proposta de promover a Ordem no Estado e trazer mais membros e Bethéis ativos.

Um GCG tem autoridade, eles recolhem o relatório anual e enviam ao Supremo Escritório com pagamento. Eles ficam com uma parte das taxas e outra parte é enviada.

A Grande Guardiã faz as nomeações e recomendações de Conselhos que são enviadas pela Vice Grande Guardiã.

Eles seguem a parte de Grandes Conselhos na Constituição, e podem ter um Manual de Regras e Regulamentos próprios, mas este não pode conflitar com a Constituição e leis do Supremo Conselho.

Ambos podem ter um Bethel Jurisdicional - em um CGJ o Bethel é chamado “Bethel Jurisdicional” e em um GCG ele é chamado de “Grande Bethel”.

QUAL ERA MESMO O OBJETIVO?

“Reunir moças para o desenvolvimento espiritual e moral, para desenvolver a liderança, buscar conhecimento, ensinar o amor a Deus, amor ao País, respeito por sua Bandeira, amor ao lar e à família e reverência aos ensinamentos das Escrituras Sagradas.”

Fonte:

Constituição do Supremo Conselho Guardião
Artigo II - Objetivo e Alçada -Seção 1



REFLEXÃO

COMO NÓS, COMO UMA JURISDIÇÃO,
PODEMOS MUDAR A REALIDADE
(DECRÉSCIMO DE BETHEIS E MEMBROS)
DE NOSSA ORDEM???

COMO PODEMOS TRABALHAR PARA O
CRESCIMENTO E FORTALECIMENTO EM
NOSSO ESTADO?

DÚVIDAS, SUGESTÕES, INFORMAÇÕES...



www.filhasdejosp.org



filhasdejosp@gmail.com



BethelJurisdicionalSP



@bjsaopaulo